Resolução nº : 6810/2003
Protocolo nº : 11506/03
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Interessado : JOAQUIM VIDA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 7895/03, da Diretoria de Assuntos Técnico e Jurídicos e do Parecer nº 15014/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA